

São Paulo, 30 de abril de 2015.

Recebido em 30/4/2015

**Ao
Banco Santander (Brasil) S.A.**



Andressa Moreira Martins
Advogada
OAB/SP 228.823

Prezados Senhores:

Ref.: Votos de acionista minoritário nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária

Na qualidade de acionista minoritário, a Afubesp – Associação dos Funcionários do Grupo Santander Banespa, Banesprev e Cabesp, vem apresentar-lhes votos contrários aos itens “a”, “b”, “c” e “d” da Ordem do Dia da Assembleia Geral Ordinária e no item “a” e “b” da Ordem do Dia da Assembleia Geral Extraordinária do Banco Santander (Brasil) S.A., que ocorre nesta data, a fim de que sejam devidamente registrados em ata.

Novamente este acionista entende que os resultados apresentados, a exemplo de anos anteriores, diante das profundas contradições que verificamos nas práticas cotidianas do banco espanhol no Brasil, na sua relação com os acionistas minoritários, com os clientes e, principalmente, com os funcionários da ativa e os aposentados.

Não é possível deixar de expressar a nossa insatisfação, como forma de chamar a atenção dos dirigentes da instituição e dos acionistas majoritários para a necessidade de que sejam adotados procedimentos para que o banco respeite o Brasil e os brasileiros.

1. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

(a) Votamos contra as Demonstrações Financeiras do Exercício de 2014

Votamos contra as demonstrações financeiras do exercício de 2014, apesar do enorme lucro líquido consolidado de R\$ 5,8 bilhões, o que representou um crescimento de 2,4% em relação ao ano de 2013, sendo que o total de seus ativos, para o exercício encerrado de 31 de dezembro de 2014, alcançou R\$ 520.231 milhões, um aumento de 14,8% de R\$ 453.053 milhões em 2013. O

lucro obtido no Brasil representou 19% do lucro global que foi de € 5,8 milhões (alta de 39,3% sobre 2013).

Esse lucro teria sido ainda maior, se não fossem as elevadas provisões para despesas com devedores duvidosos (PDD), que atingiram R\$ 9,1 bilhões.

Essa manobra contábil impactou, consideravelmente, o lucro e reduziu a distribuição de dividendos e o pagamento da Participação nos Lucros e Resultados (PLR) aos funcionários do banco.

Mesmo com o lucro apresentado e um aumento significativo de 1.581 clientes em sua base nos últimos doze meses, o Santander não criou novos empregos, pelo contrario, o banco diminuiu seu quadro em 312 empregados, fechou 61 agências bancárias e 93 PAB's, além de aumentar à nefasta politica de terceirização, ampliando em 823 o numero de correspondentes bancários, que além de investir na precarização do trabalho bancário expõem clientes e funcionários a um nível maior de insegurança.

As despesas de pessoal apresentaram um crescimento de 2,0%, chegando a R\$ 7,4 bilhões, enquanto as receitas de prestação de serviços mais a renda das tarifas bancárias cresceram 3,6%, arrecadando o montante de R\$ 11,1 bilhões em doze meses. Com isso, o Santander cobriu as despesas de pessoal somente com essas receitas, tendo ainda um excedente de praticamente 50%.

Os bancários querem o fim das demissões e mais contratações, visando acabar com a sobrecarga de trabalho, qualificar o atendimento a todos os clientes, oferecer bons serviços para a sociedade e melhorar a imagem da instituição no Brasil.

Os trabalhadores reivindicam também o fim do assédio moral e da cobrança diária de metas abusivas para a venda de produtos. Muitos funcionários estão adoecendo por causa da pressão constante que sofrem no trabalho.

Com essa gestão do lucro em detrimento das pessoas, não é à toa que o Santander figurou entre 2º e 3º banco com maior número de reclamações de clientes no Banco Central do Brasil, no segundo semestre de 2014. E nos três primeiros meses de 2015 mantém a incomoda terceira posição. Perguntamos: O Santander não vai fazer nada para mudar essa situação que prejudica a imagem do banco?

O banco deveria também investir mais em equipamentos de segurança, prevenindo assaltos e sequestros e protegendo a vida de trabalhadores e clientes.

Além de emprego decente, o banco deveria ampliar o crédito e reduzir as taxas de juros, buscando ganhar em escala, a exemplo das instituições públicas. Clientes, funcionários e aposentados do banco pagam no Brasil altas taxas de juros e tarifas de serviços, muito superiores às praticadas na Espanha. Aqui, o banco pratica um *spread* bancário acima dos padrões internacionais.

Se não mudar, o Santander vai continuar perdendo espaço para os concorrentes. Mais do que trocar diretores e remanejar executivos, é preciso mudar a forma de atuação no mercado e a gestão de banco, o que deve começar em casa, valorizando os funcionários e os aposentados.

(b) Votamos contra a destinação do lucro do exercício de 2014 e Distribuição de Dividendos

Votamos contra a destinação do lucro do exercício de 2014, pois, o banco enrolou ao longo do ano o movimento sindical e não deu solução para várias pendências com os funcionários da ativa e os aposentados.

O lucro obtido possibilita negociar seriamente com as entidades sindicais e encontrar soluções para o atendimento das justas reivindicações dos trabalhadores, tais como:

1. Previdência complementar:

a) Banesprev:

- **pagamento do serviço passado do Plano II:** Os participantes ativos e aposentados do Plano II do Banesprev estão arcando, desde abril de 2012, com o pesado rateio dos *déficits atuariais* acumulados nos últimos anos e com previsão de novos rateios para o ano de 2016. Os participantes ativos são obrigados além da contribuição normal a pagar uma contribuição extraordinária. Os aposentados também passaram a contribuir, com valores altíssimos que não faziam parte do contrato de adesão ao plano. Todos ficaram com o orçamento familiar apertado. Esses *déficits* são, acima de tudo, de natureza estrutural, sobretudo pelo não aporte pela patrocinadora Santander, Isban e Produban do serviço passado, quando da criação do plano em 1994. Uma ação coletiva foi ajuizada pela Afubesp, Contraf-CUT, Fetec-CUT/São Paulo e Sindicato dos Bancários de São Paulo, Osasco e Região buscando o devido aporte pelo Santander. O caminho do banco deveria ser utilizar uma fatia do lucro para saldar esse passivo com os banespianos, em vez de não reconhecer a sua obrigação, e pior, se habilitou contestando a ação judicial para este fim o que penaliza os participantes com o custeio do *déficit*.

Conforme paragrafo único, do art. 29, Resolução CGPC nº 26, de 29 de setembro de 2008, que dispõe sobre a destinação e utilização de superávit e no equacionamento de déficit: *"Em relação aos planos de benefícios que não estejam sujeitos à disciplina da Lei Complementar nº 108, de 2001, o resultado deficitário*

poderá ser equacionado pelos patrocinadores, de forma exclusiva ou majoritária, sem a observância da proporção contributiva". (GRIFO NOSSO).

- **ressalvas da assembleia do Banesprev:** Reiteramos as ressalvas apresentadas pelos conselheiros fiscais eleitos Claudanir Reggiane e Maria Lúcia Mathias e aprovadas por quase unanimidade na assembleia dos participantes do Banesprev, realizada no dia 25 de abril de 2015, no Esporte Clube Banespa de São Paulo. Trata-se de vários problemas existentes nos diversos planos de benefícios e não resolvidos pela patrocinadora Santander. Também foi aprovada uma ressalva pelos participantes onde consta que o Santander "é o responsável único pelo patrocínio do Banesprev, por ele e/ou eventuais sucessores, respondendo nesta qualidade de patrocinador pela exatidão das contas, tudo em decorrência das responsabilidades atuariais, previdenciárias e trabalhistas oriundas do Banespa e seus antigos empregados, independentemente de registros posteriores a 20/11/2000 em seus balanços semestrais, que venham a prejudicar os participantes destes planos ou limitar pagamentos das complementações salariais".

b) SantanderPrevi: O banco promoveu alterações unilaterais no ex-HolandaPrevi, hoje SantanderPrevi, prejudicando os funcionários que vieram do Banco Real e que ingressaram na empresa até o dia 31 de maio de 2009, na medida em que houve redução do aporte de recursos para esses participantes, prejudicando as devidas constituições de reservas matemáticas dos mesmos. Apesar das tentativas das entidades sindicais em negociar as mudanças, o banco se manteve intransigente e não restabeleceu as condições vigentes anteriormente, gerando um passivo trabalhista. Várias ações coletivas foram ajuizadas pelos sindicatos em todo país. Além disso, o banco não apresenta proposta às entidades sindicais para realizar eleições democráticas para a escolha dos representantes dos participantes nos conselhos deliberativo e fiscal, descumprindo os acordos coletivos da categoria e aditivos assinados.

No caso dos planos previdenciários de seus funcionários, o banco além de prejudicar a todos, também faz uma má gestão, lesando também os seus acionistas com custos desnecessários, tendo em vista que mantem várias administrações esparramadas em lugares diferentes (Bandeprev, Sanprev, Santanderprevi, Caixinhas do Meridional e Banesprev). Essas estruturas além de onerar a todos os envolvidos, inclusive o banco Santander, com exceção do Banesprev e Bandeprev, não apresentam órgãos de governança e transparência, e ainda não cumprem com a devida representação dos eleitos. Propomos que se eleja, nesta assembleia, o **BANESPREV** para abrigar a todos os participantes do país (exceto do Bandeprev, que já tem estrutura de governança), como a entidade previdenciária do Grupo Santander Brasil, que além de estar totalmente estruturada, ainda pratica ótimas taxas de administração.

2. **Solução para o passivo trabalhista dos aposentados:** O banco tem protelado o cumprimento de decisões judiciais envolvendo ações individuais e coletivas de funcionários aposentados, sendo que muitos falecem sem receber o pagamento de seus direitos. Um exemplo é a protelação envolvendo o pagamento das gratificações semestrais estatutárias dos aposentados do Banespa, outro, é a falta de cumprimento da liminar que obriga a reajustar as complementações de aposentadoria e pensão pela variação do IGP-DI, desde o ano de 2000 e que obriga o pagamento de diferenças salariais desde o mês de abril/2013, conforme determinação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região de São Paulo, inclusive com uma multa diária de R\$ 5.000,00, estipulada pelo não cumprimento da decisão. Desta forma, o banco aumenta o passivo trabalhista da instituição e gera insatisfação em milhares de aposentados, que também são clientes e formadores de opinião nas comunidades onde atuam.
3. **Fim das práticas antissindiais:** O banco tem usado práticas antissindiais, como o uso da repressão policial e do "interdito proibitório" para cercear o exercício do direito constitucional de greve dos trabalhadores nas campanhas nacionais dos bancários. Como se não bastasse, o banco tem movido ações judiciais contra o direito de liberdade de expressão de entidades sindicais. Essas medidas não se coadunam com o processo democrático no Brasil e, portanto, precisam ser erradicadas nas relações de trabalho, que devem ser pautadas pela liberdade sindical, diálogo e negociação coletiva.
4. **Reversão das terceirizações:** O banco mantém uma política de terceirização em setores que exercem atividades de extrema relevância para o atendimento dos clientes. Essa prática tem trazido precarização das condições de trabalho. A reversão das terceirizações geraria empregos de qualidade, proteção do sigilo bancário e melhoria na satisfação dos clientes.
5. **Igualdade de oportunidades:** As mulheres têm sido discriminadas nos bancos, na medida em que recebem bem menos do que os homens, conforme revelam os dados das pesquisas de emprego da Contraf-CUT e Dieese com base nos dados do Caged do Ministério do Trabalho e Emprego. Há também discriminações envolvendo negros e pessoas com deficiência. Além disso, há várias distorções salariais no Santander, diante da ausência de um Plano de Cargos e Salários (PCS) com regras claras e transparentes. É preciso existir no banco igualdade de oportunidades na contratação, na remuneração e na ascensão profissional.
6. **Acordo marco global:** A UNI Finanças assinou recentemente acordos marcos com o Banco do Brasil e o Itaú, que garantem direitos fundamentais aos trabalhadores em todos os países onde esses bancos atuam na Américas, como o direito à sindicalização, à negociação coletiva e à organização sindical, sem repressão, retaliações e perseguição. Proposta semelhante já é de conhecimento do Santander no Brasil e na Espanha. Um acordo global é importante para valorizar os trabalhadores, bem como, além de evitar a formação de passivos trabalhistas e prejuízos para a imagem da instituição.

7. **Planos de Saúde:** O Banco possui planos de saúde diversificados para seus funcionários e em muitos casos com valores abusivos, redes credenciadas deficitárias e com inúmeras reclamações de atendimento. Além dos índices de reajustes que oneram cada vez mais seus orçamentos. Outra aberração é manter como seu plano de saúde o de um banco concorrente como é o caso do Plano Bradesco Saúde. Reivindicamos, portanto, a unificação dos planos de saúde na **Cabesp** que é o plano de saúde dos funcionários do extinto Banespa e que pode abarcar todos os funcionários num plano segregado dos já existentes, o que trará mais robustez a Cabesp, e ainda proporcionaria melhor atendimento a todos os trabalhadores do Santander, além de taxas administrativas mais atraentes que as praticadas atualmente, com ganhos financeiros para o banco e seus acionistas.

(c) Votamos contra a eleição de novo membro e a composição do Conselho de Administração

Votamos contra a eleição do novo membro e a confirmação do atual Conselho de Administração, na medida em que essa instância não possui um representante eleito pelos funcionários do banco.

Não basta incentivar os empregados a ser acionistas do banco. Quando o Santander completou 150 anos, em 2007, o banco fez uma doação de 100 ações para cada funcionário em todo mundo. Os trabalhadores, que são os principais responsáveis pelos bons resultados do banco, precisam, também, participar das decisões.

No Brasil, a lei federal nº 12.353/2010, assinada pelo ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva e regulamentada pela presidenta Dilma Rousseff, determina a eleição de um representante dos funcionários nos conselhos de administração das empresas estatais, públicas e de economia mista, ligadas à União. Assim, vários bancos já possuem hoje representantes eleitos e empossados, como o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal.

Trata-se de um exemplo de boa governança que deveria ser adotado também pelas demais empresas do país. O Santander poderia ser o pioneiro entre os bancos privados no Brasil e promover a eleição de um representante dos funcionários no Conselho de Administração. Seria uma forma de dar transparência na gestão e valorizar os trabalhadores.

(d) Votamos contra a remuneração anual dos administradores e dos membros do Comitê de Auditoria da Companhia

Votamos contra a fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2015, conforme proposta que consta no manual de participação desta assembleia de acionistas.

6 

A remuneração total prevista para o exercício de 2015, a ser paga para **9 membros do Conselho de Administração foi fixada em R\$ 38.068.000,00**, e para os 44 integrantes da Diretoria Executiva em R\$ 304.286.000,00, somados aos Comitês de Auditoria e Remuneração (06 membros) totalizam R\$ 346.568.280,00.

Esses números superam a remuneração anual do exercício de 2014, que foi de R\$ 3.624.354,00 para os 8,5 membros do Conselho de Administração e de R\$ 214.733.568,80 para 46,25 integrantes da Diretoria Executiva, somados aos Comitês de Auditoria e Remuneração (6,16 membros) totalizou R\$ 221.345.293,80.

Desta forma, o total previsto para a remuneração dos altos executivos do banco em 2015 é 56,57% superior ao total realizado em 2014, mas o que chama mais a atenção é o percentual de **950,34% previsto para o Conselho de Administração**.

Se todo esse montante for distribuído, cada um dos 44 diretores executivos poderá receber, em média, cerca de R\$ 6,9 milhões em 2015.

Essa proposta desconsidera a crise financeira do banco na Espanha, além disso, distribui, mais uma vez, milhões de reais para altos executivos e amplia a política diferenciada em relação à remuneração dos atuais 49 mil trabalhadores do banco, principais responsáveis pelos resultados apresentados.

Enquanto o alto escalão é supervalorizado, milhares de funcionários ganham salários que estão entre os menores do sistema financeiro, submetidos à pressão de metas abusivas e sem expectativas de carreira, diante da falta de um Plano de Cargos e Salários (PCS) com regras claras e transparentes para a valorização profissional dentro da empresa.

Desta forma, como pode o *marketing* do Banco Santander dizer que é o "banco do juntos" se uns poucos ganham milhões de reais por ano e a esmagadora maioria não recebe o suficiente para viver com dignidade? Todos deveriam ter uma remuneração digna pelo trabalho.

2. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

(a) Votamos contra a mudança do prazo de pagamento de dividendos e Juros sobre o capital próprio aos acionistas

Votamos contra a "alteração do prazo para o pagamento de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio (JCP), relativos especificamente ao exercício social de 2015, para até 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua declaração pelo Conselho de Administração da Companhia e, em qualquer hipótese dentro deste exercício, conforme Proposta do Conselho de Administração, em reunião realizada em 18 de março de 2015".

Não houve apresentação de motivos que justifiquem o adiamento do pagamento para 180 dias, um prazo muito longo para o pagamento de dividendos e/ou Juros sobre o capital próprio (JCP). Propomos o período de 90 dias para efetuar esse procedimento.

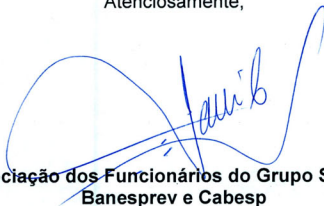
(b) Votamos contra a aprovação dos regulamentos relativos aos Planos de Diferimento referentes ao ano de 2014, para administradores empregados de nível gerencial e outros funcionários da Companhia e de sociedades sob seu controle

Votamos contra a forma de pagamento de gratificação, aqui apresentada como parte de remuneração variável proposta pela Companhia a determinados administradores, empregados de nível gerencial e outros funcionários do Santander Brasil, sem a devida discussão com o movimento sindical e ainda, desprezando a isonomia e justiça entre os funcionários que colaboram para o crescimento da empresa, independente do nível de trabalho que executam.

Entendemos também que os recursos a serem pagos devem ser em espécie e não em forma de ações da empresa, devendo os valores serem extraídos da previsão de pagamento ao conselho de administração e da diretoria executiva, com os devidos recolhimentos de FGTS e aumento nos percentuais de contribuição em seus planos de previdência para obterem uma reserva matemática maior e conseqüentemente uma aposentadoria mais digna.

Enquanto entidade de representação de milhares de funcionários do Grupo Santander Banespa, Banesprev e Cabesp, sendo acionista da companhia, reiteramos, mais uma vez, a necessidade de que o Santander mude a sua forma de gestão, negocie seriamente com o movimento sindical para resolver as pendências apontadas, como forma de valorizar os funcionários da ativa e os aposentados, o que contribuirá para atingir melhores resultados para os acionistas, agregar valor para a sociedade brasileira e fortalecer o desenvolvimento econômico e social do país.

Atenciosamente,



**AFUBESP - Associação dos Funcionários do Grupo Santander Banespa,
Banesprev e Cabesp**

São Paulo, 30 de abril de 2015.

Recebido em 30/4/2015

**Ao
Banco Santander (Brasil) S.A.
Nesta**

Prezados Senhores:

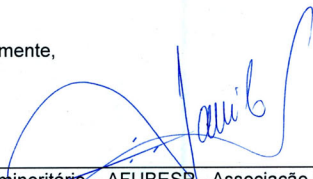

Andressa Moreira Martins
Advogada
OAB/SP 228.833

Ref. Pedido de informações sobre demonstrações do exercício de 2014.

Na qualidade de acionista minoritário, após a análise do Manual para Participação na Assembleia de Acionistas e conforme faculta o inciso I do artigo 133 da lei 6404/76, venho requerer a Vossas Senhorias esclarecimentos a respeito de algumas questões, de modo a dar transferência ao que o banco tem praticado no País.

- 1) Quanto ao pagamento da Participação nos Lucros e Resultados (PLR), solicito informar qual é o montante que foi distribuído aos funcionários, bem como o valor pago a título de Programa de Participação nos Resultados Santander (PPRS) e o valor destinado aos demais programas próprios de renda variável do banco, referentes ao exercício de 2014.
- 2) Com relação ao número de funcionários do banco, gostaria de saber qual foi o total de admissões e o total de desligamentos ocorridos no exercício de 2014, informando também os motivos dos desligamentos (quantos foram por dispensa sem justa causa, quantos foram dispensa com justa causa, quantos foram a pedido, quantos foram por aposentadoria e quantos foram por morte).

Atenciosamente,



Acionista minoritário – AFUBESP - Associação dos Funcionários do Grupo
Santander Banespa, Banesprev e Cabesp
End.: Rua Direita, 32 – 2º and. – São Paulo - SP
Fone: (11) 3292-1744
E-mail: presidencia@afubesp.com.br